CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 359/2025
(Gabinete do Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto)

Sugere, ao Senhor Prefeito Lucas Galvão da Cruz, extensivo ao Secretário Municipal de Trânsito e Transporte, Pedro Antoniony Araújo da silva, que realize um levantamento de todos os redutores de velocidade que não têm placa de identificação, na cidade de Currais Novos.

Senhor Presidente,

A indicação presente atende as solicitações de vários munícipes da cidade, que procuraram este vereador para solicitar nossa intervenção junto à secretaria de trânsito, a fim de que sejam tomadas as devidas providências no tocante essas placas de sinalização, nos redutores de velocidade.

A placa de sinalização de redutor de velocidade é muito importante para alertar os motoristas da necessidade de diminuir a velocidade em trechos específicos das vias. Isso é crucial para a segurança, prevenindo acidentes em locais de risco, como próximo a escolas, hospitais e cruzamentos perigosos, além de garantir uma transição mais segura para todos

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro), extensivo a Pedro Antoniony Araújo da silva Secretário Municipal Trânsito e Transporte (Rua Abílio Chacon, n.º 346 – JK) – CEP: 59380-000 – Currais Novos

Currais Novos/RN, 14 de outubro de 2025

EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO:48124982449

Assinado de forma digital por EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO:48124982449
Dados: 2025.10.14 08:57:20 -03'00'

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador